



DIÁRIO OFICIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01111 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 055/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2065 de 20/12/2017.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>Suplementação</u>

03.01	ATIV			
PLANEJAMENTO E TESOURARIA				
35	33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00	
03.02	CONSERV MEL			
DE AREAS HABITACIONAIS				
38	33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00	
04.03	.04.122.2005.2207		MANUT DAS	
ATIV DO DPTO DE COMPRAS				
77	33.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. FISICA	10.000,00	
06.02.12.361.2011.2220 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL				
179	33.90.39.00.00 01103	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	30.000,00	
180	33.90.39.00.00 01104	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	30.000,00	
06.04	MANUT DAS			
ATIVIDADES DE ENS ED. INFANTIL				
246	33.90.39.00.00 01104	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	30.000,00	
<u>06.05.12.367.2034.2271</u>			EXECUÇÃO DO	
PROG DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
260	33.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM OU SERV. DIST. GRATUITA	50.000,00	
10.02	EXEC. DAS			
AÇÕES PROT SOCIAL BASICA SUAS				
457	33.90.39.00.00 31934	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00	
458	33.90.48.00.00 31934	OUTROS AUX. FIN A PESSOAS	10.000,00	

Total Suplementação: R\$ 220.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.santatereza.pr.gov.brno link Diário Oficial.

<u>Início</u>





ARIO OFICI*A*

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01111 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

<u>Redução</u>

<u>06.03.12.361.2011.2220</u>	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL				
159 31.90.11.00.00 01000	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00			
160 31.90.11.00.00 01103	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00			
174 33.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
06.04.12.365.2012.2221		MANUT DAS			
ATIV ENSINO ED INFANTIL					
231 31.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	15.000,00			
239 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
241 33.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
10.02.08.244.2032.2277		MANUT SERV DE			
CONV E FOT VINC. SCFV					
468 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
<u>11.01.15.451.2037.2285</u>		MANUT DOS			
SERV PUBLICO OBRAS E URBANISMO					
513 33.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. FISICA	20.000,00			

Total da Redução: R\$ 220.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Em, 10 de maio de 2018

> > Elio Marciniak Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.santatereza.pr.gov.brno link Diário Oficial.

<u>Início</u>